



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Terça-feira • 23 de maio de 2017 • Ano I • Edição Nº 62



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO (Nº 0171/2017)	3
PORTARIA (Nº 026/2017)	4
PORTARIA (Nº 027/2017)	5
PORTARIA (Nº 028/2017)	6
PORTARIA (Nº 029/2017)	7
PORTARIA (Nº 030/2017)	8
PORTARIA (Nº 031/2017)	9
PORTARIA (Nº 032/2017)	10
PORTARIA (Nº 033/2017)	11
PORTARIA (Nº 034/2017)	12
PORTARIA (Nº 035/2017)	13
PORTARIA (Nº 036/2017)	14
PORTARIA (Nº 037/2017)	15
PORTARIA (Nº 038/2017)	16
PORTARIA (Nº 039/2017)	17
PORTARIA (Nº 040/2017)	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	19
LICITAÇÕES E CONTRATOS	19
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA (PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017)	19
EXTRATO (CONTRATO Nº 078/2017) *	19
EXTRATO (CONTRATO Nº 172/2017) *	20
EXTRATO (CONTRATO Nº 173/2017) *	20
EXTRATO (CONTRATO Nº 174/2017) *	21
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017) *	21
RESULTADO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017) *	22

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Terça-feira • 23 de maio de 2017 • Ano I • Edição Nº 62

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	23
ATOS OFICIAIS	23
RESOLUÇÃO (Nº 002/2017)	23
RESOLUÇÃO (Nº 003/2017)	24
RESOLUÇÃO (Nº 004/2017)	25
RESOLUÇÃO (Nº 005/2017)	26
RESOLUÇÃO (Nº 006/2017)	27

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 0171/2017)

**GABINETE DO
PREFEITO**



DECRETO 0171 DE 22 E MAIO DE 2017.

Nomeia Ouvidora Geral do Município de Xique-Xique, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Art. 1º Nomeia **NELY CONSTANCIA ARAÚJO CRUZ VASCONCELOS** para o cargo de Ouvidora Geral do Município de Xique-Xique.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de maio de 2017.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 026/2017)

**GABINETE DO
PREFEITO**



PORTARIA 026 DE 18 DE MAIO DE 2017

Indefere pedido de progressão horizontal, à servidora Isabel Soares de Freitas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica indeferido pedido de progressão horizontal à servidora Isabel Soares de Freitas, RG nº 21682997-65, CPF nº 277.556.558-14, ocupante do cargo de Professora, em virtude do não preenchimento dos requisitos elencados na progressão horizontal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de maio de 2017.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 027/2017)

**GABINETE DO
PREFEITO**



PORTARIA 027 DE 18 DE MAIO DE 2017

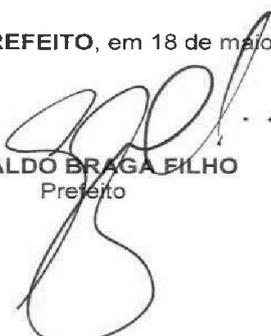
Indefere pedido de progressão horizontal, à servidora Mariene Cordeiro dos Santos Marçal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica indeferido pedido de progressão horizontal à servidora Marlene Cordeiro dos Santos Marçal, RG nº 08714588-02, CPF nº 958.749.255-20, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em virtude do não preenchimento dos requisitos elencados na progressão horizontal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de maio de 2017.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 028/2017)

**GABINETE DO
PREFEITO**



PORTARIA 028 DE 18 DE MAIO DE 2017

Indefere pedido de progressão horizontal, à servidora Priscila Simões da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica indeferido pedido de progressão horizontal à servidora Priscila Simões da Silva, RG nº 16.619.211-27, CPF nº 070.948.745-29, ocupante do cargo de Professora, em virtude do não preenchimento dos requisitos elencados na progressão horizontal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de maio de 2017.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 029/2017)

**GABINETE DO
PREFEITO**



PORTARIA 029 DE 18 DE MAIO DE 2017

Indefere pedido de progressão horizontal, à servidora Leticia de Freitas Ferreira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica indeferido pedido de progressão horizontal à servidora Leticia de Freitas Ferreira, RG nº 1111463484, CPF nº 006.227.655-74, ocupante do cargo de Professora Assistente de Educação Infantil, em virtude do não preenchimento dos requisitos elencados na progressão horizontal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de maio de 2017.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 030/2017)

**GABINETE DO
PREFEITO**



PORTARIA 030 DE 18 DE MAIO DE 2017

Indefere pedido de progressão horizontal, ao servidor Antônio de Figueiredo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica indeferido pedido de progressão horizontal ao servidor Antônio de Figueiredo, RG nº 4293700-08, CPF nº 637.358.305-87, ocupante do cargo de Professor, em virtude do não preenchimento dos requisitos elencados na progressão horizontal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de maio de 2017.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 031/2017)

**GABINETE DO
PREFEITO**



PORTARIA 031 DE 18 DE MAIO DE 2017

Indefere pedido de progressão horizontal, à servidora Claudeniria Gonçalves Santiago.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica indeferido pedido de progressão horizontal à servidora Claudeniria Gonçalves Santiago, CPF nº 027.328.845-88, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, em virtude do não preenchimento dos requisitos elencados na progressão horizontal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de maio de 2017.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 032/2017)

**GABINETE DO
PREFEITO**



PORTARIA 032 DE 18 DE MAIO DE 2017

Indefere pedido de progressão horizontal, à servidora Rosineide Nogueira de Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica indeferido pedido de progressão horizontal à servidora Rosineide Nogueira de Souza, RG nº 1543874010, CPF nº 048.521.425-30, ocupante do cargo de Agente de Portaria, em virtude do não preenchimento dos requisitos elencados para a progressão horizontal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de maio de 2017.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 033/2017)

**GABINETE DO
PREFEITO**



PORTARIA 033 DE 18 DE MAIO DE 2017

Indefere pedido de progressão horizontal, à servidora Marilene da Silva Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica indeferido pedido de progressão horizontal à servidora Marilene da Silva Souza, RG nº 1.723.703, CPF nº 181.563.555-04, ocupante do cargo de Professora, em virtude do não preenchimento dos requisitos elencados para a progressão horizontal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de maio de 2017.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 034/2017)

**GABINETE DO
PREFEITO**



PORTARIA 034 DE 18 DE MAIO DE 2017

Indefere pedido de progressão horizontal, ao servidor Luís Carlos Cruz Santos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica indeferido pedido de progressão horizontal ao servidor Luis Carlos Cruz Santos, RG nº 1661835201, CPF nº 065.676.365-56, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, em virtude do não preenchimento dos requisitos elencados para a progressão horizontal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de maio de 2017.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 035/2017)

**GABINETE DO
PREFEITO**



PORTARIA 035 DE 18 DE MAIO DE 2017

Indefere pedido de progressão horizontal, ao servidor Joelson Feitosa dos Santos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica indeferido pedido de progressão horizontal ao servidor Joelson Feitosa dos Santos, RG nº 13.396.467-14, CPF nº 039.246.855-76, ocupante do cargo de Agente de Portaria/Vigia, em virtude do não preenchimento dos requisitos elencados para a progressão horizontal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de maio de 2017.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 036/2017)

**GABINETE DO
PREFEITO**



PORTARIA 036 DE 18 DE MAIO DE 2017

Indefere pedido de progressão horizontal, ao servidor Elielton José da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica indeferido pedido de progressão horizontal ao servidor Elielton José da Silva, RG nº 1550206842, CPF nº 050.481.615-21, ocupante do cargo de Agente de Portaria/Vigia, em virtude do não preenchimento dos requisitos elencados para a progressão horizontal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de maio de 2017.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 037/2017)

**GABINETE DO
PREFEITO**



PORTARIA 037 DE 18 DE MAIO DE 2017

Indefere pedido de progressão horizontal, à servidora Heyla Garcia Santana.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica indeferido pedido de progressão horizontal à servidora Heyla Garcia Santana, RG nº 1550206842, CPF nº 050.481.615-21, ocupante do cargo de Agente de Portaria/Vigia, em virtude do não preenchimento dos requisitos elencados para a progressão horizontal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de maio de 2017.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 038/2017)

**GABINETE DO
PREFEITO**



PORTARIA 038 DE 18 DE MAIO DE 2017

Indefere pedido de progressão horizontal, ao servidor Rafael da Franca Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica indeferido pedido de progressão horizontal ao servidor Rafael da Franca Silva, RG nº 1593767935, CPF nº 042.792.895-81, ocupante do cargo de Agente de Portaria/Vigia, em virtude do não preenchimento dos requisitos elencados para a progressão horizontal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de maio de 2017.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 039/2017)

**GABINETE DO
PREFEITO**



PORTARIA 039 DE 18 DE MAIO DE 2017

Indefere pedido de progressão horizontal, ao servidor José Duque de Figueiredo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica indeferido pedido de progressão horizontal ao servidor José Duque de Figueiredo, RG nº 12648091-58, CPF nº 016.276.885-01, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, em virtude do não preenchimento dos requisitos elencados para a progressão horizontal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de maio de 2017.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

PORTARIA (Nº 040/2017)

**GABINETE DO
PREFEITO**



PORTARIA 040 DE 18 DE MAIO DE 2017

Indefere pedido de progressão horizontal, ao servidor Marciano Ferreira de Moura.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica indeferido pedido de progressão horizontal ao servidor Marciano Ferreira de Moura, RG nº 15451921-97, CPF nº 045.959.265-37, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, em virtude do não preenchimento dos requisitos elencados para a progressão horizontal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de maio de 2017.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA (PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017)

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2017
AVISO DE DESERÇÃO

O Pregoeiro torna público aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2017: Processo Administrativo: 075/2017, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação em Jornal de Grande Circulação no Estado da Bahia, Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE) e no Diário Oficial da União (DOU) e de licenciamento de uso de sistema informatizado para publicação, operação e manutenção de Diário Oficial Eletrônico e dos atos da LC 131/09 do Município de Xique-Xique – BA. Sessão marcada para Abertura: às 10:00 (dez) horas do dia 24/03/2017 e seria realizada na sala de reuniões da CPL na Prefeitura Municipal de Xique-Xique - Bahia, localizada na Praça Dom Máximo, nº 384, Centro, Xique-Xique - BA. Foi dada como DESERTA (Não comparecimento de Licitantes). Maiores informações através do Tel. (74) 3661-1556 das 08:00 horas às 12:00.

OBERDAM ALVES DA COSTA
Pregoeiro Decreto 012/2017

EXTRATO (CONTRATO Nº 078/2017) *

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 076/2017 Contrato 078/2017. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Contratada: VERTICAL TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - ME. Objeto: Prestação de serviços na locação de software de gestão pública com foco em Licitações, Contratos, Compras e Almoxarifado. Vigência: 03/04/2017 a 31/12/2017. Valor: R\$ 80.000,00(oitenta mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 6; Unidade: 601; Projeto Atividade: 2014; Elemento Despesa: 33903900; Fonte: 00

Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 172/2017) *

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 076/2017 Contrato 172/2017. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Contratada: FATOR SISTEMA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Prestação de serviços na locação de software de gestão pública com foco em folha de pagamento. Vigência: 03/04/2017 a 31/12/2017. Valor: R\$ 28.000,00(vinte e oito mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 6; Unidade: 601; Projeto Atividade: 2014; Elemento Despesa: 33903900; Fonte: 00

Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 173/2017) *

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 076/2017 Contrato 173/2017. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Contratada: GPI SISTEMAS LTDA ME. Objeto: Prestação de serviços na locação de software de gestão pública com foco em folha de contabilidade. Vigência: 03/04/2017 a 31/12/2017. Valor: R\$ 48.000,00(quarenta e oito mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 6; Unidade: 601; Projeto Atividade: 2014; Elemento Despesa: 33903900; Fonte: 00

Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 174/2017) *

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 076/2017 Contrato 174/2017. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Contratada: CARLOS HAMILTON ROCHA SANTOS INFORMATICA - ME. Objeto: Prestação de serviços na locação de software de gestão pública com foco em Tributos e Nota Fiscal Eletrônica. Vigência: 03/04/2017 a 31/12/2017. Valor: R\$ 31.200,00(trinta e um mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 6; Unidade: 601; Projeto Atividade: 1099; Elemento Despesa: 33903900; Fonte: 00

Reinaldo Teixeira Braga Filho
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017) *

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017
REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei n. 8.666/93, 10.520/02 e alterações, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2017, Processo Administrativo nº 076/2017, do Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços na locação de software de gestão pública com foco em planejamento, compras, almoxarifado, licitações, contratos, contabilidade, tesouraria, patrimônio, tributos e folha de pagamento. Que teve como EMPRESAS VENCEDORAS: FATOR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA – ME com o valor global de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), referente ao lote 01; GPI SISTEMAS LTDA – ME com o valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) referente ao lote 02; CARLOS HAMILTON ROCHA SANTOS – INFORMATICA – ME com o valor global de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) referente ao lote 03 e VERTICAL TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA – ME com o valor global de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) referente ao lote 04.

REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO
Prefeito Municipal

RESULTADO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017) *

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017
REPUBLICAÇÃO DE RESULTADO FINAL

O Pregoeiro do Município de Xique-Xique-BA torna público e da ciência aos interessados o 076/2017, do Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, regida pela Lei 8.666/93 e 10.520/2002, que objetiva a Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços na locação de software de gestão pública com foco em planejamento, compras, almoxarifado, licitações, contratos, contabilidade, tesouraria, patrimônio, tributos e folha de pagamento. Que teve como EMPRESAS VENCEDORAS: FATOR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA – ME com o valor global de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), referente ao lote 01; GPI SISTEMAS LTDA – ME com o valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) referente ao lote 02; CARLOS HAMILTON ROCHA SANTOS – INFORMATICA – ME com o valor global de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) referente ao lote 03 e VERTICAL TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA – ME com o valor global de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) referente ao lote 04 . Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

OBERDAM ALVES DA COSTA
Pregoeiro Decreto 012/2017

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 002/2017)



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – C.M.E.
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 401 DE 01 DE JUNHO DE 1994
REVOGADO PELA LEI Nº 777 DE 15 DE MARÇO DE 2006

RESOLUÇÃO CME Nº 002/2017

Autoriza a Renovação de Autorização para o Funcionamento pelo período de quatro anos, de maio de 2017 a maio de 2021, a Creche Municipal Zilda Arns, situada no Bairro Senhor do Bonfim, nesta cidade de Xique-Xique- Estado da Bahia e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Educação de Xique-Xique – CME/XX, no uso de suas atribuições e com base e fundamento nos termos da Lei nº 9394/96 LDBEN, na Resolução CME nº 003/2007 de 27 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, e no Processo CME nº 002/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Renovação de Autorização para o funcionamento da Educação Básica, Etapa Ensino Infantil- Creche de 06 meses a 03 anos e 11 meses, pelo período de 04(quatro) anos, de maio de 2017 a maio de 2021, a Creche Municipal Zilda Arns, mantida pela Prefeitura Municipal de Xique-Xique, CNPJ Nº 13.880.257/0001-27, situada na Rua G, S/N, Bairro Senhor do Bonfim, nesta cidade de Xique-Xique – Bahia.

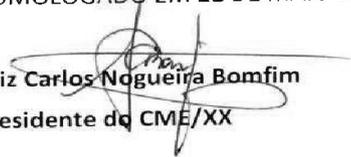
Art. 2º. Validar os estudos realizados com aproveitamento pelos alunos devidamente matriculados na Etapa Ensino Infantil- Creche de 06 meses a 03 anos e 11 meses, nos turnos Matutino e Vespertino, nos meses de setembro a dezembro de 2016 e nos meses de janeiro a abril de 2017, da Creche Municipal Zilda Arns, situada na Rua G, S/N, Bairro Senhor do Bonfim, nesta cidade de Xique-Xique – Bahia.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Xique-Xique – Bahia, 22 de maio de 2017.

HOMOLOGADO EM 22 DE MAIO DE 2017.


Luiz Carlos Nogueira Bomfim
Presidente do CME/XX


Adoniran Oliveira Leite
Secretário Municipal de Educação e Cultura

RESOLUÇÃO (Nº 003/2017)



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – C.M.E.
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 401 DE 01 DE JUNHO DE 1994
REVOGADO PELA LEI N.º 777 DE 15 DE MARÇO DE 2006

RESOLUÇÃO CME Nº 003/2017

Autoriza o Funcionamento pelo período de quatro anos, de maio de 2017 a maio de 2021, a Creche Municipal Antonio Carlos Magalhães, situada no Bairro Paramelos, nesta cidade de Xique-Xique- Estado da Bahia e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Educação de Xique-Xique – CME/XX, no uso de suas atribuições e com base e fundamento nos termos da Lei nº 9394/96 LDBEN, na Resolução CME nº 003/2007 de 27 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, e no Processo CME nº 003/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da Educação Básica, Etapa Ensino Infantil- Creche de 06 meses a 03 anos e 11 meses, pelo período de 04(quatro) anos, de maio de 2017 a maio de 2021, a Creche Municipal Antonio Carlos Magalhães, mantida pela Prefeitura Municipal de Xique-Xique, CNPJ Nº 13.880.257/0001-27, situada na Rua Aurora, S/N, Bairro Paramelos, nesta cidade de Xique-Xique – Bahia.

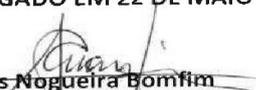
Art. 2º. Validar os estudos realizados com aproveitamento pelos alunos devidamente matriculados na Etapa Ensino Infantil- Creche de 06 meses a 03 anos e 11 meses, nos turnos Matutino e Vespertino, nos anos de 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e dos meses de janeiro a abril de 2017, da Creche Municipal Antonio Carlos Magalhães, situada na Rua Aurora, S/N, Bairro Paramelos, nesta cidade de Xique-Xique – Bahia.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Xique-Xique – Bahia, 22 de maio de 2017.

HOMOLOGADO EM 22 DE MAIO DE 2017.


Luiz Carlos Nogueira Bomfim
Presidente do CME/XX


Adoniran Oliveira Leite
Secretário Municipal de Educação e Cultura

RESOLUÇÃO (Nº 004/2017)



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – C.M.E.
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 401 DE 01 DE JUNHO DE 1994
REVOGADO PELA LEI Nº 777 DE 15 DE MARÇO DE 2006

RESOLUÇÃO CME Nº 004/2017

Autoriza o Funcionamento pelo período de quatro anos, de maio de 2017 a maio de 2021, a Escola Municipal Menino Jesus, situada no Bairro Ponta da Ilha, nesta cidade de Xique-Xique - Estado da Bahia e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Educação de Xique-Xique – CME/XX, no uso de suas atribuições e com base e fundamento nos termos da Lei nº 9394/96 LDBEN, na Resolução CME nº 001/2007 de 27 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, e no Processo CME nº 004/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da Educação Básica, Etapa Educação Infantil e Ensino Fundamental I, nos turnos Matutino e Vespertino, pelo período de 04(quatro) anos, de maio de 2017 a maio de 2021, a Escola Municipal Menino Jesus, mantida pela Prefeitura Municipal de Xique-Xique, CNPJ Nº 13.880.257/0001-27. situada na Rua Pedro Mariano, S/N Bairro Ponta da Ilha, nesta cidade de Xique-Xique – Bahia.

Art. 2º. Validar os estudos realizados com aproveitamento pelos alunos devidamente matriculados na Etapa Ensino Infantil e Ensino Fundamental I, nos turnos Matutino e Vespertino, nos anos de 1988 a 2016 e nos meses de janeiro a abril de 2017, da Escola Municipal Menino Jesus, situada na Rua Pedro Mariano, S/N, Bairro Ponta da Ilha, nesta cidade de Xique-Xique – Bahia.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Xique-Xique – Bahia, 22 de maio de 2017.

HOMOLOGADO EM 22 DE MAIO DE 2017.


Luiz Carlos Nogueira Bonfim
Presidente do CME


Adoniran Oliveira Leite
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO (Nº 005/2017)



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – C.M.E.
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 401 DE 01 DE JUNHO DE 1994
REVOGADO PELA LEI Nº 777 DE 15 DE MARÇO DE 2006

RESOLUÇÃO CME Nº 005/2017

Autoriza o Funcionamento pelo período de quatro anos, de maio de 2017 a maio de 2021, a Escola Municipal Dr. Alípio Castelo Branco Pinheiro, situada no Conjunto Habitacional Raul Braga, nesta cidade de Xique-Xique- Estado da Bahia e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Educação de Xique-Xique – CME/XX, no uso de suas atribuições e com base e fundamento nos termos da Lei nº 9394/96 LDBEN, na Resolução CME nº 003/2007 de 27 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, e no Processo CME nº 005/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da Educação Básica, Etapa Educação Infantil e Ensino Fundamental I, nos turnos Matutino e Vespertino, pelo período de 04(quatro) anos, de maio 2017 a maio de 2021, a Escola Municipal Dr. Alípio Castelo Branco Pinheiro, mantida pela Prefeitura Municipal de Xique-Xique, CNPJ Nº 13.880.257/0001-27, situada na Rua 55, S/N, Bairro Conjunto Habitacional Raul Braga, nesta cidade de Xique-Xique – Bahia.

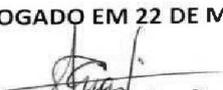
Art. 2º. Validar os estudos realizados com aproveitamento pelos alunos devidamente matriculados na Etapa Educação Infantil e Ensino Fundamental I, nos turnos Matutino e Vespertino, nos anos de 1997 a 2016 e nos meses de janeiro a abril de 2017 na Escola Municipal Dr. Alípio Castelo Branco Pinheiro, situada na Rua 55, S/N, Bairro Conjunto Habitacional Raul Braga, nesta cidade de Xique-Xique – Bahia.

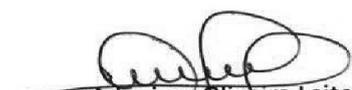
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Xique-Xique – Bahia, 22 de maio de 2017.

HOMOLOGADO EM 22 DE MAIO DE 2017.


Luiz Carlos Nogueira Bonfim
Presidente de CME/XX


Adoniran Oliveira Leite
Secretário Municipal de Educação e Cultura

RESOLUÇÃO (Nº 006/2017)



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – C.M.E.
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N º 401 DE 01 DE JUNHO DE 1994
REVOGADO PELA LEI N º 777 DE 15 DE MARÇO DE 2006

RESOLUÇÃO CME Nº 006/2017

Autoriza o Funcionamento pelo período de quatro anos, de maio de 2017 a maio de 2021, a Escola Municipal Ester Peregrino de Carvalho, situada no Bairro Polivalente, nesta cidade de Xique-Xique- Estado da Bahia e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Educação de Xique-Xique – CME/XX, no uso de suas atribuições e com base e fundamento nos termos da Lei nº 9394/96 LDBEN, na Resolução CME nº 003/2007 de 27 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, e no Processo CME nº 006/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da Educação Básica, Etapa Educação Infantil e Ensino Fundamental I, nos turnos Matutino e Vespertino, pelo período de 04(quatro) anos, de maio 2017 a maio de 2021, a Escola Municipal Ester Peregrino de Carvalho, mantida pela Prefeitura Municipal de Xique-Xique, CNPJ Nº 13.880.257/0001-27, situada na Rua Antonio Figueiredo Bastos, S/N, Bairro Polivalente, nesta cidade de Xique-Xique – Bahia.

Art. 2º. Validar os estudos realizados com aproveitamento pelos alunos devidamente matriculados na Etapa Educação Infantil e Ensino Fundamental I, nos turnos Matutino e Vespertino, nos anos 1984 a 2016 e nos meses de janeiro a abril de 2017, na Escola Municipal Ester Peregrino de Carvalho, situada na Rua Antonio Figueiredo Bastos, S/N Bairro Polivalente, nesta cidade de Xique-Xique – Bahia.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Xique-Xique – Bahia, 22 de maio de 2017.

HOMOLOGADO EM 22 DE MAIO DE 2017.


Luiz Carlos Nogueira Bonfim
Presidente de CME/XX


Adoniran Oliveira Leite
Secretário Municipal de Educação e Cultura